

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA E FROTA JUNTO AO DER

Última Atualização em 17/09/23

01 - REGULAR(Linhas)	2.1 - ESPECIAL FRETAMENTO GERAL TODOS OS TIPO E REGIÕES	2.2 - ESPECIAL FRETAMENTO CONTINUO DE ESTUDANTES E TRABALHADORES EXCLUSIVO REGIÃO METROPOLITANA	2.3 - ESPECIAL FRETAMENTO EVENTUAL EXCLUSIVO EXCURSÕES TURÍSTICAS EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS	2.4 - ESPECIAL FRETAMENTO CONTINUO EXCLUSIVO TRABALHADORES RURAIS (plântio, colheitas e similares)
*** Não pode ser optante do Simples Nacional	*** Não pode ser optante do Simples Nacional	Podem ser Optante do Simples Nacional	Podem ser Optante do Simples Nacional	Podem ser Optante do Simples Nacional
1 REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I), assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	1 REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I), assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	1 REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I), assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	1 REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I), assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	1 REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I), assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.
2 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, quais sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver	2 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4922-9/02 fretamento, bem como o nome fantasia, se houver	2 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4922-9/02 fretamento, bem como o nome fantasia, se houver	2 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como objetivos da empresa: 1 - AGENCIA DE VIAGEM -CNAE 7911-02 e 2 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04; IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver. *AMBOS SÃO OBRIGATORIOS*	2 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4922-9/02 fretamento, bem como o nome fantasia, se houver
3 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver - IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67"	3 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver - IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67"	3 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4929-9/02, bem como o nome fantasia, se houver - IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67".	3 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando OBRIGATORIAMENTE como objetivos da empresa: ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04; IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver.	3 CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver - IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67"
4 COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.	4 COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.	4 COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.	4 COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.	4 COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.
5 Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de Transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 - EMISSOR CT-eOS	5 Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de Transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 - EMISSOR CT-eOS	5 Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de Transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 - EMISSOR CT-eOS	5 Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de Transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 - EMISSOR CT-eOS	5 Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de Transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 - EMISSOR CT-eOS
6 CONTRATO SOCIAL da empresa, último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver	6 CONTRATO SOCIAL da empresa, último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver	6 CONTRATO SOCIAL da empresa, último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4929-9/02, bem como o nome fantasia, se houver - IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67"	6 CONTRATO SOCIAL da empresa, último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como objetivos da empresa: 1 - AGENCIA DE VIAGEM -CNAE 7911-02 e 2 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04; IMPRESCINDIVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67", bem como nome fantasia, se houver.	6 CONTRATO SOCIAL da empresa, último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver
7 DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento.	7 DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento.	7 DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento.	7 DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento.	7 DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento.
8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)
9 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO	9 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)	9 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)	9 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)	9 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)
10 CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS(CRF)				
11 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)	11 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)	11 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)	11 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)	11 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)
12 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	12 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	12 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	12 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	12 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.
13 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.pr.gov.br/cnd/)	13 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.pr.gov.br/cnd/)	13 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.pr.gov.br/cnd/)	13 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.pr.gov.br/cnd/)	13 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.pr.gov.br/cnd/)
14 RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAL, marca do chassis, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).	14 RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAL, marca do chassis, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).	14 RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAL, marca do chassis, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).	14 RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAL, marca do chassis, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).	14 RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAL, marca do chassis, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).
15 DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	15 DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	15 DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	15 DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	15 DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.
16 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - (frente e verso atualizado), que comprove ser o requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.	16 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - (frente e verso atualizado), que comprove ser o requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.	16 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - (frente e verso atualizado), que comprove ser o requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.	16 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - (frente e verso atualizado), que comprove ser o requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.	16 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - (frente e verso atualizado), que comprove ser o requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.
17 APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14). ***Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela Seguradora ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.	17 APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14). ***Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela Seguradora ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.	17 APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14). ***Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela Seguradora ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.	17 APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14). ***Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela Seguradora ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.	17 APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14). ***Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela Seguradora ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.

<p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CVS: Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); *** No primeiro registro a Inspeção mecânica deve ser feita, após conferido a documentação e fornecido nº de registro, para que já contemple itens de vistoria técnica, como legendas; *** A apresentação da Inspeção Mecânica no ato do Registro/Renovação ou inclusão, não anula a obrigação de portar a mesma na pasta de documentos para realização de</p>	<p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CVS: Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); *** No primeiro registro a Inspeção mecânica deve ser feita, após conferido a documentação e fornecido nº de registro, para que já contemple itens de vistoria técnica, como legendas; *** A apresentação da Inspeção Mecânica no ato do Registro/Renovação ou inclusão, não anula a obrigação de portar a mesma na pasta de documentos para realização de</p>	<p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CVS: Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); *** No primeiro registro a Inspeção mecânica deve ser feita, após conferido a documentação e fornecido nº de registro, para que já contemple itens de vistoria técnica, como legendas; *** A apresentação da Inspeção Mecânica no ato do Registro/Renovação ou inclusão, não anula a obrigação de portar a mesma na pasta de documentos para realização de</p>	<p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CVS: Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); *** No primeiro registro a Inspeção mecânica deve ser feita, após conferido a documentação e fornecido nº de registro, para que já contemple itens de vistoria técnica, como legendas; *** A apresentação da Inspeção Mecânica no ato do Registro/Renovação ou inclusão, não anula a obrigação de portar a mesma na pasta de documentos para realização de</p>	<p>18 CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CVS: *Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de TRABALHADORES RURAIS, serão aceitos LAUDOS DE INSPEÇÃO MECÂNICA com validade máxima de 12 meses (Não declaração), emitidos por Engenheiros Mecânicos, credenciados no CREA, indicando a placa e Renavan do Veículo a que se refere e DESDE QUE acompanhado da ART também indicando a placa do veículo a que se refere e da taxa de recolhimento do CREA correspondente. ** Nestes casos, quando o veículo tiver mais de 30 anos, além da Inspeção do Engenheiro Mecânico, os Veículos de transporte coletivo ANTIGOS (mais de 30 anos), deverão ser adaptados conforme norma Regulamentadora de Saúde e Segurança no Trabalho – NR 31 com banheiros (M/F), compartimento de água potável, toldo na extensão lateral, compartimento separado de ferramentas e para transporte de objetos pessoais.</p>
<p>19 VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos; **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER;</p>	<p>19 VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos; **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER;</p>	<p>19 VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos; **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER;</p>	<p>19 VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos; **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER;</p>	<p>19 VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *** Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de TRABALHADORES RURAIS, as vistorias deverão ser realizadas por servidores do DER em formulário próprio.</p>
<p>Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical anual, ou comprovante de isenção desta, pelo sindicato de circunscrição</p>	<p>Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical anual, ou comprovante de isenção desta, pelo sindicato de circunscrição</p>	<p>Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical anual, ou comprovante de isenção desta, pelo sindicato de circunscrição</p>	<p>Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical anual, ou comprovante de isenção desta, pelo sindicato de circunscrição- Exceto RURAL;</p>	<p>Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;</p>
<p>Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;</p>	<p>Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;</p>	<p>Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;</p>	<p>Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;</p>	<p>Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;</p>
<p>22</p>	<p>22 Comprovante Valido de Cadastro no Ministério do Turismo - Cadastur da empresa</p>	<p>22</p>	<p>22 Comprovante Valido de Cadastro no Ministério do Turismo - Cadastur da empresa</p>	<p>22</p>

DE EMAIL PARA ENVIAR O PEDIDO DE PROTOCOLO ESTA DISPONÍVEL EM https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/AContatos_Email_Protocolar_CTRC_10julho22.pdf

<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;	<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;	<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;	<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;	<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;	<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;	<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;	<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;	<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;
<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou	<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou	<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou	<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou	<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou
<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...	<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...	<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...	<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...	<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...
<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (atualizado em 20/07/23 as 09:42).	<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (atualizado em 20/07/23 as 09:42).	<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (atualizado em 20/07/23 as 09:42).	<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (atualizado em 20/07/23 as 09:42).	<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (atualizado em 20/07/23 as 09:42).
<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.	<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.	<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.	<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.	<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.

Dúvidas sobre processos protocolados, podem ser sanadas pelo E-Mail: CTRCregistro@der.pr.gov.br ou WhatsApp: 41 3304-8379

<p>A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:</p> <p>Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;</p> <p>Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;</p> <p>Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;</p>	<p>A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:</p> <p>Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;</p> <p>Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;</p> <p>Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;</p>	<p>A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:</p> <p>Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;</p> <p>Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;</p> <p>Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;</p>	<p>A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:</p> <p>Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;</p> <p>Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;</p> <p>Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;</p>	<p>A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:</p> <p>Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;</p> <p>Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;</p> <p>Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;</p>
<p>Poderá Operar linhas regulares</p>	<p>Poderá operar todos os tipos de fretamento e entre todos os municípios do estado</p>	<p>Poderá Operar apenas Fretamento Contínuo de Estudantes e Funcionários entre municípios da Região Metropolitana Oficial Declarada</p>	<p>Poderá Operar apenas Fretamento Eventual Turístico com Veículos Rodoviário Próprios se também FOR Agência de Turismo</p>	<p>Poderá Operar apenas Fretamento Contínuo de Trabalhadores Rurais</p>